

PUBLICITÁRIO (Lei 4.680/65; Dec. 57.690/66)

PUBLICITÁRIO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 02 (duas) vias de requerimento* devidamente preenchidas (legíveis e sem rasuras);
- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) da Cédula de Identidade (RG);
- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) do número, série e qualificação civil da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) da Certidão de Casamento (se houver alteração de nome);
- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) de Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) do Diploma (para registro DEFINITIVO) ou de Certidão de Conclusão + Termo de Compromisso* (para registro PROVISÓRIO) do Curso de Comunicação Social, habilitação Publicidade e Propaganda reconhecido na forma da Lei **OU**

Atestado de freqüência na qualidade de estudante **OU**

Atestado de Habilitação Profissional fornecido por empregador publicitário e documento que comprove que a pessoa jurídica fornecedora do atestado de habilitação se enquadra como agência de publicidade/propaganda na forma no art. 6º do Decreto Nº 57.690/66;

- Carteira de Trabalho para a anotação do registro.

* os modelos para preenchimento estão disponíveis para *download* nesta página.

AGENCIADOR DE PROPAGANDA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 02 (duas) vias de requerimento devidamente preenchidas (legíveis e sem rasuras);
- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) da Cédula de Identidade (RG);
- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) do número, série e qualificação civil da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) da Certidão de Casamento (se houver alteração de nome);
- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) de Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
- Comprovação de 01 (um) ano do exercício profissional por agenciamento de propaganda, através de registro na CTPS ou documento hábil de remuneração;
- Atestado de Capacidade Profissional fornecido por associação ou entidade de classe;
- Prova de pagamento do imposto sindical;
- Carteira de Trabalho para a anotação do registro.

Links Relacionados

[REQUERIMENTO DEFINITIVO PUBLICITARIO](#)
[REQUERIMENTO PROVISORIO PUBLICITARIO](#)
[TERMO DE COMPROMISSO \(PARA REGISTRO PROVISORIO\)](#)